



## Assembleia de Freguesia de Amora

### ATA N. 3/2016

Aos dez dias, do mês de Maio, do ano de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Amora, em **Sessão Extraordinária**, no Auditório da Junta de Freguesia de Amora, sito na Rua 1.º de Maio, Lote 4, em Amora, presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia, Pedro Manuel da Silva Mogárrio e secretariada por Higino António da Silva Coutinho e Sofia Alexandra de Jesus Andrade, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:**

#### 1º. – Período da Ordem do Dia:

- a) **Retificação da 1ª Revisão Orçamental 2016, nos termos do artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei 4/2015 de 7 de Janeiro (a aprovar em minuta).**

**Estiveram presentes**, para além dos Secretários supra mencionados, os (as) Senhores (as), Albino Júlio Silva Marquês, Almerinda Lopes Bento, Ana Sofia Clemente dos Santos, Bruno Miguel Machado Vasconcelos, Carlos Manuel Cardoso Andrade, Deolinda Maria Flor Nunes, Fátima Isabel Frazão Prior, Fernando Manuel da Ponte Alves, Irene Maria Gabriel Almeida Capinha, Isabel da Conceição Abreu Rebouta Antas, José António Cardoso da Silva, Maria Júlia dos Santos Freire, Nuno Filipe Pombo Soares Nunes, Nuno Miguel Ribeiro Conceição, Rui Fernando Valente Algarvio, Rui Manuel Segura Rosa e Vítor Manuel Lopes Gonçalves.

**Não estiveram presentes**, os seguintes membros da Assembleia:

**Miguel Augusto Marques Fernandes (PSD)** que requereu, por motivos particulares, a sua substituição nesta Assembleia não tendo o seu partido procedido à sua substituição.

**Da Junta de Freguesia, compareceram os seguintes membros:** Manuel Ferreira Araújo, Maria Helena Arraiolos Quinta, Cláudia Raquel de Oliveira Reis, Horácio Pinto Cardoso, Joaquim Inácio Murteira Saiote, Eunice Isabel Alves Teixeira e Eugénio de Figueiredo Costa.

**Verificado o quórum para funcionamento, e existindo o mesmo, deu-se início aos trabalhos.**

**Entrou-se no 1º Ponto da Ordem de Trabalhos – Período Ordem do Dia**

- a) Retificação da 1ª Revisão Orçamental 2016, nos termos do artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei 4/2015 de 7 de Janeiro (a aprovar em minuta).**

**O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia – Pedro Mogárrio,** informou que esta Assembleia Extraordinária foi convocada a instância do Sr. Presidente da Junta de Freguesia por se ter verificado um erro na 1ª Revisão Orçamental que carece de ser corrigido pelo órgão que a aprovou.

**O Presidente da Junta de Freguesia – Manuel Araújo,** usou da palavra e disse que a razão de ter sido pedida a convocação desta Assembleia Extraordinária teve a ver com as razões já anteriormente explicadas pelo Sr. Presidente da Assembleia.

A 1º Revisão Orçamental, aprovada na Assembleia Ordinária de 27.04.2016, na parte da receita estava correta, foram inscritos 137.805.18 € (cento e trinta e sete mil, oitocentos e cinco euros e dezoito cêntimos). No entanto, na parte das despesas, apenas foram inscrito 127.805.18 € (cento e vinte e sete mil, oitocentos e cinco euros e dezoito cêntimos), o que dá uma diferença de 10.000 € (dez mil euros).

O Executivo da Junta de Freguesia retificou a deliberação anterior na sua reunião de 03/05/2016 e propõem agora que o mesmo seja feito nesta Assembleia.

Assim no orçamento da despesa onde se lê 127.805.18 € (cento e vinte e sete mil, oitocentos e cinco euros e dezoito cêntimos) deverá ler-se 137.805.18 € (cento e trinta e sete mil, oitocentos e cinco euros e dezoito cêntimos).

O reforço de 10.000 € (dez mil euros) inscrito no orçamento da despesa será aplicado nas rubricas de viadutos, arruamentos e obras complementares - 5.000 € (cinco mil euros) e nas escolas - 5.000 € (cinco mil euros).

Disse ainda que se não procedessem agora a esta retificação a 1ª Revisão Orçamental não poderia ser aplicada até à realização da próxima reunião ordinária da Assembleia, que se irá realizar nos finais do mês de Junho.

Terminou lamentando o acontecido e colocando-se à disposição de todos os membros para qualquer esclarecimento que considerassem necessário.

**Posta a Retificação da 1ª Revisão Orçamental 2016 a votação foi a mesma aprovada, em minuta, com doze (12) votos favor (CDU e BE) e oito (8) abstenções (PS e PSD).**

**O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia – Pedro Mogárrio, agradeceu a presença de todos e deu por terminados os trabalhos.**

**Para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários.**

**O Presidente:**

**O 1º Secretário:**

**A 2º Secretária:**

**Ata aprovada por unanimidade na Assembleia Ordinária de 30.06.2016.**